CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.133/0001-46, com sede na Linha dos Coqueiros, BR 153, Km 94, Interior, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.711-570, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **VALMIR PATZLAFF**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.134.728 e inscrito no CPF sob o nº 776.081.439-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 65/2022** modalidade **Tomada de Preços nº 10/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. Registrar o aumento e supressão de valor do contrato original nº 94/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo; serviços iniciais, asfaltamento, drenagens e sinalizações, sendo:
Item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Estrada Rural sentido Peritiba – Alto Bela Vista, seguindo pela Rua Miguel Balduíno Boll, em atenção ao e Processo SCC nº 0003174/2022 – SIE, Portaria nº 189/2022, de 11/05/2022 (trecho 01); e
Item nº 2 - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Estrada Rural sentido Peritiba – Alto Bela Vista, seguindo pela Rua Miguel Balduíno Boll, em atenção ao Processo SCC nº 0023187/2021 – SIE, Portaria nº 189/2022, de 11/05/2022 (trecho 02), tudo conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ALTERADOS:
2.1. Fica aditado o valor de R$ 39.821,44 (Trinta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) (≅3,24%) e fica suprimido o valor de R$ 23.488,17 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) (≅1,91%) referente ao acréscimo e supressão dos itens e quantidades da pavimentação asfáltica em estrada sentido Alto Bela Vista Estaca 0-9, processo SCC 0003174/2022.
2.2. Fica aditado o valor de R$ 257.669,50 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) (≅20,98%) e fica suprimido o valor de R$ 144.268,85 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) (≅11,74%) referente ao acréscimo e supressão dos itens e quantidades da pavimentação asfáltica em estrada sentido Alto Bela Vista Estaca 9-, processo SCC 00023187/2021.

2.3. Esse aditivo justifica-se em virtude da necessidade de reajuste dos dispositivos de drenagem necessários para garantir proteção adequada para a pista. Tais fatores só foram possíveis serem identificados após o início dos serviços de limpeza, regularização e terraplanagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 94/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba – SC., 16 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DANIEL JOCELIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato